



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	Nº
Reprovado em ____/____/____		027/11
Presidente da Câmara		

Autor:

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Partido:

PDT

SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **ERICA APARECIDA RODRIGUES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a urgente necessidade de implantação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, em Porto Esperidião, e dá outras providências.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 17 de Abril de 2011.

Antonio Carlos Miranda de Almeida

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº 027/11
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Partido:

PDT

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde, publicou a Portaria n.º 4.135/10, que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. Referida Portaria destina recursos financeiros do Ministério da Saúde aos municípios de pequeno porte para que estes possam implantar ações emergenciais de matriciamento das ações de atenção à saúde mental e consumo de drogas, especialmente álcool e crack/cocaína, de modo a reforçarem a atuação das equipes da atenção básica, em articulação com a rede local e regional de saúde.

Os recursos serão transferidos aos municípios mediante encaminhamento de Relatório Semestral das atividades desenvolvidas.

O município de Porto Esperidião está inserido em contexto de alto risco em relação ao consumo de drogas e o plano de enfrentamento apresentado pelo governo federal vem a calhar.

O Prefeito Municipal, dadas as peculiaridades do município em relação à droga, deve implantar o Plano de Municipal de Combate às Drogas com urgência.

Pelo exposto, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido de da implantação do PLANO INTEGRADO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 17 de Abril de 2011.

Antonio Carlos Miranda de Almeida

Vereador